



# Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## LEI N° 2.422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI e alteração das Metas Fiscais da Lei n° 2.410 de 04 de julho de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1°** - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos V, VI e alterada as Metas Fiscais constante nos artigos 11 e 14 da Lei n° 2.410 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra o exercício de 2018.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 19 de dezembro de 2017.

  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2017.

  
Elaine Cristina de Oliveira Soares  
Consultora Jurídica do Gabinete